



PORTARIA Nº 001/2024, 08 de fevereiro de 2024.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia nos próximos dias 12, 13 e 14 do mês em curso, em razão dos festejos de carnaval.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal nos próximos dias 12, 13 e 14 do mês em curso, em virtude dos festejos de carnaval.

Parágrafo Único. O ponto facultativo ora decretado ensejará a suspensão das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Tremedal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 8 de fevereiro de 2024.

ErasmO Fernandes dos Santos

Presidente